

ANEXO SEI Nº 28477346/2026 - SEFAZ.UCG.ACO**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2025****Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**Fonte de Recurso:** 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

	Descrição	Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	R\$ 10.534.510,42
a)	Ativo Financeiro	R\$ 10.622.168,54
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outros recursos não considerados para o cálculo - Desvinculação de Receitas Municipais – DRM (Art. 76-B do ADCT da CF/88)	R\$ 87.658,12
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	R\$ 50.166,64
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo (Restos a Pagar Não Processados)	R\$ 50.166,64
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	R\$ 10.484.343,78

Nota Explicativa 01: Superávit apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI 28476986), que por sua vez é apresentado pelo valor total demonstrado para Destinação "756", deduzido na linha "c", conforme Memorando SEI Nº 28232527/2026 - SEFAZ.UAF, no valor de R\$ 87.658,12 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) referente ao período de dezembro/2025 Desvinculação de Receitas Municipais - DRM.

Nota Explicativa 02: O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025, originalmente vinculado à **Fonte de Recursos (FR) 289/689** (Destinação 756.7000 – Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta), foi objeto de regularização contábil para o exercício de 2026.

A necessidade de ajuste decorre da identificação de inconsistência na classificação institucional, uma vez que a referida fonte é restrita a entidades da Administração Indireta. Visto que o **Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento (FMTHPS)** integra a estrutura da **Administração Direta**, procedeu-se à transposição dos saldos para a **FR 755.7000**, visando à correta abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro.

Especificação	Origem	Destino
Fonte de Recurso	289/689	2755
Destinação de Recurso	756.7000	755.7000
Natureza do Saldo	Superávit Financeiro 2025	Abertura de Crédito 2026

Elenir Berkenbrock Silveira
 Contadora
 CRC SC-045610/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Elenir Berkenbrock Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2026, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28477346** e o código CRC **7A557F09**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br